



**PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ENSINO  
CURSO DE DOUTORADO EM ENSINO  
REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN)**



**RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

A Comissão de Seleção para admissão de discentes no semestre letivo 2024.1, do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em ENSINO da Rede Nordeste de Ensino - Polo RENOEN da Universidade Federal do Ceará, em conformidade com o Edital Geral RENOEN 001/2023 ([www.ppgrenoen.ufc.br](http://www.ppgrenoen.ufc.br)) divulga RESULTADO CONSOLIDADO da Etapa de avaliação do pré-projeto APÓS RECURSO.

<b>Nº DE INSCRIÇÃO SIGAA</b>	<b>CPF (últimos dígitos)</b>	<b>MÉDIA DAS NOTAS</b>
112172	403-60	7,0
112174	683-42	5,8
112181	623-27	7,0
112404	604-32	5,8
112512	723-10	8,0
112672	063-87	7,0
112683	363-02	8,5
112685	863-64	4,5
112688	763-72	4,0
112692	023-27	7,4
112701	843-24	8,5
112706	183-10	5,0
112709	683-81	5,7
112711	223-72	7,5
112715	803-04	5,5
112718	133-13	5,0
112723	863-12	7,4
112726	338-88	3,0
112734	113-96	8,3
112735	023-91	4,7
112738	323-33	6,0
112740	233-25	7,5
112747	373-38	7,8
112749	703-78	9,5
112750	123-61	5,3
112752	804-13	9,3
112753	393-60	4,5
112754	883-87	1,8
112756	383-11	8,3

112757	813-29	7,5
112758	353-09	2,1
112759	783-20	1,5
112765	653-86	5,5
112766	893-15	4,5
112767	163-00	8,5
112773	893-00	7,0
112774	283-00	9,8
112776	193-20	5,5
112777	493-20	6,0
112782	223-04	4,9
112784	133-74	3,5
112785	103-20	7,0
112786	333-80	5,5
112788	033-68	2,0
112789	083-03	5,5
112791	313-49	4,5
112792	813-09	7,7
112795	753-05	5,0
112796	343-70	6,0
112803	103-97	5,8
112804	944-64	6,0
112805	993-34	5,2

#### **COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS:**

Em conformidade com o Edital Geral RENOEN 001/2023 - Processo de Seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em ENSINO da Rede Nordeste de Ensino(RENOEN) – POLO UFC.

#### **“5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.2.1.2. Na análise do pré-projeto, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 nesta etapa.

5.2.1.3. Serão convocados para a etapa de defesa do pré-projeto e arguição até três vezes (03) o número de vagas de cada Polo, respeitando-se as cotas e outras vagas conforme as Normas Complementares dos Polos.”

*Comissão de Seleção*

*RENOEN-POLO UFC*